

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS Nº 39, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Face às informações constantes do processo FPS nº 269.00000331/2026-37 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho, nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP PRE nº 15/2018 e Portaria FPS/HSP PRE nº 10/2022, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 8º, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024, a contratação do serviço de gerenciamento de contas de e-mail, por meio da empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, pelo valor mensal estimado de R\$ 7.926,72 (sete mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) e valor total estimado de R\$ 95.120,64 (noventa e cinco mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta comercial (0103076569).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Jorge Souza Vital Dos Santos**, **ASSESSOR TÉCNICO IV**, em 09/04/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103844476** e o código CRC **A7C77B51**.